



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 18/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores e a Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública – Modalidade a Distância, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA, em conformidade com o determina o EDITAL Nº 07/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, para o curso de Graduação em Bacharelado em Administração Pública, ofertado na Modalidade a Distância na UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso Graduação em Bacharelado em Administração Pública – Modalidade a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, tornam público o resultado do processo seletivo para tutores presenciais e tutores a distância, conforme quadros a seguir:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP – MODALIDADE A DISTÂNCIA		
CANDIDATO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RENAN VINICIUS DA SILVA	IRETAMA	1º
CADASTRO DE RESERVA		
SUZI FRANCISCA DE CARVALHO	IRETAMA	2º

EDITAL Nº 18/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP – MODALIDADE A DISTÂNCIA		
CANDIDATO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RONALDO DA SILVA PERIN	PATO BRANCO	1º
CADASTRO DE RESERVA		
SANDRA APARECIDA LEMPEK	PATO BRANCO	2º
MARIA LIDIANE GOLEMBÁ	PATO BRANCO	3º

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP – MODALIDADE A DISTÂNCIA		
CANDIDATO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO MARTINS	PINHÃO	1º
CADASTRO DE RESERVA		
CLÉBER WITTE	PINHÃO	2º

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP – MODALIDADE A DISTÂNCIA		
CANDIDATO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE JOSE DA LUZ ZAIAS	PRUDENTÓPOLIS	1º
CADASTRO DE RESERVA		
PEDRO HENRIQUE ATAMANCZUK	PRUDENTÓPOLIS	2º

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP – MODALIDADE A DISTÂNCIA		
CANDIDATO	LOCAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE ALMEIDA	GUARAPUAVA	1º
JOSIANE ALVES KOLC	GUARAPUAVA	2º
CLEVERSON DE GEUS MARTINS	GUARAPUAVA	3º
CADASTRO DE RESERVA		
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE	GUARAPUAVA	4º
RODRIGO DOS SANTOS	GUARAPUAVA	5º
CLÁUDIO EUZEBIO CECCHIM	GUARAPUAVA	6º
ALEX WAGNER BACK	GUARAPUAVA	7º
LUCIANE APARECIDA MUNHOZ STEFANO	GUARAPUAVA	8º
PRISCILA DOS SANTOS ARAUJO	GUARAPUAVA	9º
MARIA RITA BORODIAK	GUARAPUAVA	10º
RAFAEL MARTINOS BACK	GUARAPUAVA	11º

EDITAL Nº 18/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO

2 DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNÇÃO

2.1. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, sendo que no mínimo 08 horas semanais devem ser cumpridas no Polo de Apoio Presencial;

2.2. A remuneração por esta atividade é feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 horas semanais;

2.3. Ao compor a equipe da UAB-UNICENTRO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta-corrente bancária, que atenda os seguintes critérios;

a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;

b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;

c) **Não** pode ser conta poupança;

d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;

e) O sistema não aceita cadastro de conta-corrente de agências vinculadas a cooperativas de crédito;

2.4. O tutor receberá via e-mail uma ficha cadastral a ser preenchida, que será utilizada tanto no cadastramento como bolsista como registro no NEAD;

2.5. O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UNICENTRO, nem com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

2.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.6. Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera.

3 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

3.1. Os tutores classificados no número de vagas devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, a ser realizado nas dependências da UNICENTRO, nos dias 28 e 29 de outubro de 2016, conforme programação e horários a serem divulgados;

3.2. O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 18/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO

3.3. A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A vinculação dos tutores selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

4.2. Os tutores classificados são inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades dos cursos;

4.3. Após a vinculação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções ou quando houver uma readequação do número de alunos que não justifique mais a necessidade, poderá solicitar o seu desligamento do curso;

4.4. O Processo Seletivo, ora em oferta, tem validade de doze meses, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação;

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

Guarapuava, 14 de outubro de 2016.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professor Me. José Carlos Sansana
Presidente da Comissão da Seleção de Tutores UAB/NEAD-UNICENTRO